

DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DAS OFERTAS EDUCACIONAIS EM CADA CÂMPUS

(RETIFICADO EM 14/06/2024)

Levando em consideração que o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) representa um instrumento de planejamento para consolidação e expansão da oferta educacional, delineando a visão institucional até 2029 no que diz respeito aos cursos e à quantidade de servidores, e considerando também a necessidade de os câmpus desenvolverem seu planejamento em conjunto com seus dirigentes, a Proen e Prodin produziram as seguintes diretrizes para a elaboração do POCV em cada câmpus.

Diretriz em relação à tipologia:

Câmpus que NÃO alcançaram 70% do piso estabelecido pela [portaria 713/2021](#):

- Grupo A1 (câmpus que não alcançaram os 70%) e que devem considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45: Caçador, Garopaba, Tubarão e Xanxerê.
- Grupo A2 (câmpus que não alcançaram os 70%), no entanto, para fins de planejamento do PDI 2025-2029, excepcionalmente, devem considerar como limite a tipologia 70/45 (Jaraguá Centro).
- Grupo A3 (câmpus que não alcançaram os 70%), no entanto, para fins de planejamento do PDI 2025-2029, excepcionalmente, devem considerar o cenário das demandas para cursos nos municípios da região que atendem, planejando sua expansão com base na tipologia 40/26 (São Carlos).
- Grupo A4 (câmpus que não alcançaram os 70%), no entanto, para fins de planejamento do PDI 2025-2029, excepcionalmente, devem considerar o cenário das demandas para cursos nos municípios da região que atendem, planejando sua expansão com base no limite de 35 docentes e 26 TAES (Urupema).

Câmpus que alcançaram 70% do piso estabelecido pela [portaria 713/2021](#):

- Grupo B1 (câmpus que alcançaram entre 70 e 100%) e que para fins de planejamento do PDI 2025-2029, devem considerar o planejamento de sua expansão para alcançar a tipologia definida 70/45 (Araranguá, Canoinhas, Florianópolis Continente, Itajaí, Jaraguá do Sul - RAU e São Miguel do Oeste).
- Grupo B2 (câmpus que alcançaram entre 70 e 100%) e que, para fins de planejamento do PDI 2025-2029, podem considerar o planejamento de sua expansão para até 10% acima da tipologia definida 70/45 (Chapecó, Criciúma, Gaspar, Lages e Palhoça).
- Grupo B3 (câmpus que ultrapassaram os 100%) e que, para fins de planejamento do PDI 2025-2029, devem considerar sua expansão para até 50% acima da tipologia 70/45 (Joinville).
- Grupo B4 (câmpus que passou dos 100%) e que para fins de planejamento do PDI 2025-2029, deve planejar sua adequação de modo a se aproximar da tipologia de referência 90/60 (São José).
- Grupo B5 - (câmpus que passou dos 100%) e que para fins de planejamento do PDI 2025-2029, deve planejar sua adequação de modo a se aproximar da tipologia de referência 350/200 (Câmpus Florianópolis). Considerando as mudanças ocasionadas pela Portaria 713/2021 no CERFEAD e a migração de docentes ao Câmpus Florianópolis, caberá a este câmpus se ajustar ao limite de 365 docentes até o final da vigência do PDI 2025-2029.
- Grupo B6 - Considerando o artigo 22 da portaria 713/2021, para fins de planejamento do PDI 2025-2029, o Câmpus São Lourenço do Oeste deve planejar sua adequação para a tipologia 40/26.

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações apresentadas para as diretrizes em relação à tipologia.

A seleção dos câmpus classificados como potenciais para planejar o seu crescimento para um percentual acima de sua tipologia atual está baseado no [índice de desenvolvimento potencial dos câmpus](#). Este índice foi elaborado a partir das manifestações realizadas pelos integrantes do Colégio de Dirigentes em reunião técnica no dia 28 de fevereiro de 2024. O índice foi elaborado utilizando método distancial ou genebrino que leva em consideração as seguintes variáveis:

1. população da cidade em que se localiza o câmpus;
2. população da microrregião em que se localiza o câmpus;
3. distância de alcance do câmpus da cidade à tipologia definida na portaria 713/2021;
4. IDH da cidade em que se localiza o câmpus;

5. RAP do câmpus;
6. Eficiência acadêmica;
7. Número total de matrículas;
8. Percentual de oferta de cursos técnicos;
9. Percentual de oferta de cursos de formação de professores;
10. Percentual de oferta de cursos Proeja.

Os dados referentes às variáveis 1 à 4 foram obtidos do [Observatório dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais](#).

Os dados referentes às variáveis 5 à 11 foram obtidos da [Plataforma Nilo Peçanha](#) (Ano base 2022).

O índice de desenvolvimento potencial dos câmpus foi aplicado para a análise das diferentes mesorregiões de Santa Catarina. Para o tratamento dos dados, as informações relacionadas ao Câmpus Florianópolis foram excluídas, devido à sua significativa distinção em relação aos demais câmpus, o que poderia distorcer a análise comparativa. Além disso, o Câmpus Florianópolis demanda uma abordagem diferenciada devido à sua longa história, seu tamanho considerável e suas características distintivas em relação aos demais câmpus.

Outra particularidade na análise diz respeito ao Câmpus Palhoça-Bilíngue. Apesar de o Câmpus Florianópolis-Continente apresentar o maior índice de desenvolvimento potencial, entende-se que o Câmpus Palhoça-Bilíngue deve planejar sua oferta com um percentual superior ao esperado para sua tipologia. Este câmpus também requer uma abordagem especial devido à sua especificidade e colaboração com toda a rede.

Também é importante mencionar que, no dia 12 de março de 2024, ocorreu uma cerimônia realizada em Brasília-DF, onde o Governo Federal anunciou os "100 Novos Institutos Federais" no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) ([Notícia](#)). Entre os novos câmpus anunciados, está o Câmpus Tijucas, que será integrado ao IFSC. De acordo com as orientações repassadas para o CONIF, os novos câmpus deverão adotar uma tipologia 70/45.

No Quadro 1, é possível observar um resumo das informações apresentadas acima.

Quadro 1: Resumo das informações apresentadas para as diretrizes em relação à tipologia:

| Código do Campus | Câmpus | Ano 2023 | Tipologia | Limite Estabelecido | Grupo | Orientações oriundas da Reunião Codir Técnico (13/03/2024) |
|------------------|-------------------------|----------|-----------|---------------------|-------|---|
| CDR | Caçador | 43 | 70 | 70 | A1 | deve considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45 |
| GPB | Garopaba | 40 | 70 | 70 | A1 | deve considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45 |
| TUB | Tubarão | 36 | 70 | 70 | A1 | deve considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45 |
| XXE | Xanxerê | 40 | 70 | 70 | A1 | deve considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45 |
| JAR | Jaraguá do Sul - Centro | 57 | 90 | 70 | A2 | deve considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45 |
| SCA | São Carlos | 36 | 70 | 40 | A3 | deve considerar o cenário das demandas para cursos nos municípios da região que atende, planejando sua expansão com base na tipologia 40/26 |
| URP | Urupema | 24 | 70 | 35 | A4 | deve considerar o cenário das demandas para cursos nos municípios da região que atende, planejando sua expansão com base na relação 35/26 |
| CCO | Chapecó | 64 | 70 | 77 | B2 | pode considerar o planejamento de sua expansão para além da tipologia definida 70/45 - com ampliação para a relação 77/49. |
| CRI | Criciúma | 67 | 70 | 77 | B2 | pode considerar o planejamento de sua expansão para além da tipologia definida 70/45 - com ampliação para a relação 77/49. |
| ITJ | Itajaí | 62 | 70 | 70 | B1 | deve considerar para fins de planejamento alcançar os 100% da tipologia estabelecida de 70/45 |
| LGS | Lages | 62 | 70 | 77 | B2 | pode considerar o planejamento de sua expansão para além da tipologia definida 70/45 - com ampliação para a relação 77/49. |

| Código do Campus | Câmpus | Ano 2023 | Tipologia | Limite Estabelecido | Grupo | Orientações oriundas da Reunião Codir Técnico (13/03/2024) |
|--------------------|----------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------|---|
| ARU | Araranguá | 65 | 70 | 70 | B1 | deve considerar o planejamento de sua expansão para alcançar a tipologia definida 70/45 |
| CAN | Canoinhas | 54 | 70 | 70 | B1 | deve considerar o planejamento de sua expansão para alcançar a tipologia definida 70/45 |
| CTE | Florianópolis - Continente | 65 | 70 | 70 | B1 | deve considerar o planejamento de sua expansão para alcançar a tipologia definida 70/45 |
| GAS | Gaspar | 60 | 70 | 77 | B2 | pode considerar o planejamento de sua expansão para além da tipologia definida 70/45 - com ampliação para a relação 77/49. |
| PHB | Palhoça-Bilíngue | 54 | 70 | 77 | B2 | pode considerar o planejamento de sua expansão para além da tipologia definida 70/45 - com ampliação para a relação 77/49. |
| RAU | Jaraguá do Sul - Rau | 59 | 70 | 70 | B1 | deve considerar o planejamento de sua expansão para alcançar a tipologia definida 70/45 |
| SMO | São Miguel do Oeste | 50 | 70 | 70 | B1 | deve considerar o planejamento de sua expansão para alcançar a tipologia definida 70/45 |
| JLE | Joinville | 91 | 70 | 105 | B3 | pode considerar o planejamento de sua expansão para além da tipologia definida 70/45 - com ampliação para a relação 105/67. |
| FLN | Florianópolis - Centro | 382 | 350 | 365 | B5 | deve planejar sua adequação de modo a se aproximar do limite de 365/200 |
| SJE | São José | 90 | 90 | 90 | B4 | deve planejar sua adequação de modo a se aproximar da tipologia de referência 90/60. |
| SLO | São Lourenço do Oeste | 24 | 40 | 40 | B6 | deve planejar sua adequação para a tipologia 40/26 |
| TIJ | Tijucas | - | 70 | 40 | - | deve planejar sua adequação para a tipologia 40/26 |
| Total geral | | 1525 | 1830 | 1830 | | |

Observação: No caso do Câmpus Tijucas, a inserção de suas vagas no montante total de servidores do IFSC ainda depende da aprovação de um projeto de lei específico, que ainda se encontra em tramitação no Senado Federal.

Diretriz em relação aos percentuais legais e indicadores:

A premissa fundamental é planejar a consolidação e o aumento de vagas para cumprir os percentuais legais de distribuição estabelecidos na Lei 11.892/2008 (50% para técnicos e 20% para formação de professores) e no Decreto 5.840/2006 (10% para Proeja).

- **Sobre PROEJA:** é de suma importância cumprir o artigo 5 da RESOLUÇÃO CONSUP Nº 34 DE 21 DE AGOSTO DE 2023 que Aprova a Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Santa Catarina – Política EJA-EPT (PROEJA). O referido artigo estabelece a necessidade de garantir, até o final da vigência do PDI 2025-2029, no mínimo, 10% de oferta de cursos de EJA-EPT (PROEJA), por câmpus.
- **Sobre Cursos Técnicos:** o artigo 7º da Lei 11.892/2008 define que a oferta deve ser “prioritariamente na forma de cursos integrados”. As Diretrizes Indutoras do CONIF (2018) definiram como meta para a rede federal que, dos 50% dos cursos técnicos, no mínimo, 55% sejam de cursos técnicos integrados. Para o planejamento da oferta dos câmpus projetados deve-se considerar o cálculo dos percentuais em relação à capacidade de matrícula equivalente (argumentos).
- Sobre a formação de professores: deve-se buscar cumprir a alínea *b* do artigo 7º da Lei 11.892/2008, tendo como prioridade as áreas de ciências e matemática, mas não se restringindo a essas áreas. Ao mesmo tempo, deve-se evitar a sobreposição de ofertas com outras instituições públicas presentes no mesmo território e realizar o planejamento com foco nas ofertas próprias e contínuas, visando atingir um percentual de 20% para a formação de professores até o final vigência do PDI 2025-2029, por câmpus.

É importante destacar que o indicador de Matrículas Equivalentes em Formação de Professores na Plataforma Nilo Peçanha considera cursos específicos que são relevantes para a formação de professores. Alguns exemplos de cursos que podem ser considerados como formação de professores incluem:

- **Licenciaturas:** São cursos de graduação voltados para a formação de professores em áreas específicas, como Letras, Matemática, Física, Química, Pedagogia, entre outras.
- **Pós-graduação:** Além dos cursos de graduação, a formação de professores também inclui programas de formação continuada, como especializações, mestrados e doutorados na área educacional. O nome deve conter alguma palavra relacionada à educação, ensino, formação, escola.

- FICs: Os Cursos de Formação Inicial e Continuada também podem ser considerados como parte da formação de professores. Esses cursos são projetados para aprimorar as habilidades e conhecimentos de profissionais que já atuam na área educacional. Eles oferecem oportunidades de atualização, especialização e aprofundamento em temas específicos relacionados à educação. Para atrelar os cursos FICs a um eixo tecnológico, a única referência existente é o Guia Pronatec de cursos FIC (versão 2016). Quando algum proponente de curso lança uma proposta de curso que não consta no referido Guia, orientamos os câmpus para utilizar como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e que haja alinhamento com o eixo tecnológico do câmpus. No caso dos cursos de Línguas, pela amostragem realizada em cinco PPCs, os cursos geralmente são atrelados ao Eixo Desenvolvimento Educacional e Social, seguindo o Guia Pronatec de cursos FIC.
- Cursos técnicos: os cursos técnicos que contabilizam para o percentual de ofertas de formação de formadores são os cursos do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. São eles:
 - Técnico em Alimentação Escolar
 - Técnico em Arquivo
 - Técnico em Biblioteconomia
 - Técnico em Brinquedoteca
 - Técnico em Desenvolvimento Comunitário
 - Técnico em Infraestrutura Escolar
 - Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza
 - Técnico em Multimeios Didáticos
 - Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa
 - Técnico em Secretaria Escolar
 - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras
 - Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guias

Ressaltando que, para o planejamento dessas ofertas, devem ser analisadas as possibilidades de realização de ações em rede, intercâmpus ou em parceria com outras instituições públicas do estado e da rede federal.

Tal como realizado no PDI 2020-2024, para fins de planejamento, será utilizado como indicador a RAPc, indicador que avalia a distribuição de estudantes em relação aos professores do IFSC. Apesar da definição legal da Relação Aluno por Professor (RAP) ser baseada no total de Matrículas Equivalentes (Mateq), neste contexto optou-se por utilizar a RAP medida pela CMateq (RAP_c). Isso se deve ao fato de que a Mateq depende de estimativas que podem não ser confirmadas na

planilha ou que podem variar, especialmente em relação à taxa de evasão de estudantes e ao tipo de curso ou forma de oferta.

Seguindo essa linha, a RAP_c proporciona uma avaliação mais precisa do esforço institucional necessário para oferecer determinados cursos e para compensar o uso de um indicador com uma modelagem diferente da legal, foi estabelecida uma meta de 28 matrículas por professor, em vez das 20 matrículas por professor previstas no Plano Nacional de Educação (PNE). Assim, em um cenário com uma taxa média de eficiência acadêmica de 70%, uma RAP_c de pelo menos 28 permitiria atender à exigência legal de uma RAP igual a 20.

Também, se faz necessário considerar o Projeto Pedagógico Institucional e o Plano Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito do IFSC, bem como a meta de no mínimo 80% de ocupação do total de matrículas ofertadas em todos os cursos e Índice de Eficiência Acadêmica de no mínimo 70% até o final da vigência do PDI 2025-2029. O cumprimento desses percentuais mínimos será considerado para alocação de novos códigos de vaga.

Para o planejamento deve-se considerar que não seja ultrapassado o teto de 1.830 vagas de professores para a execução das ofertas, considerando como referência de dimensionamento de vagas uma média semanal de 14 horas-aula (no ano base) para as áreas de atuação dos docentes. Apesar de ser possível planejar nova vaga a partir de 14 horas-aula, deve-se considerar os quantitativos mínimos e máximos de carga horária docente definidos pela Resolução Consup 40/2023. Neste caso, só será viável convocar um novo docente quando a média semanal mínima da área de atuação dos docentes for de 10 horas-aula.

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações apresentadas para as diretrizes em relação aos percentuais legais e indicadores.

Quadro: Resumo das diretrizes em relação aos percentuais legais e indicadores.

| A oferta total do IFSC em 2029 para cada câmpus, deve garantir: |
|--|
| No mínimo 50% das vagas em cursos Técnicos, sendo que deste montante deve-se ofertar no mínimo 55% de cursos técnicos integrados. |
| No mínimo 10% das vagas em cursos do Proeja (EJA-EPT) por câmpus; |
| No mínimo 20% das vagas em cursos de Formação de professores, por câmpus; |
| Relação aluno-professor (RAPc), medida pela CMateq que deve equivaler a 28, no mínimo (<u>pág. 12 do PDI</u>). |
| No mínimo 80% de ocupação do total de matrículas ofertadas; |
| No mínimo 70% de eficiência acadêmica (<u>Argumentos</u> de correlação); |
| Que não seja ultrapassado o teto de 1.830 vagas de professores para a execução das ofertas, considerando como referência de dimensionamento de vagas uma média semanal de 14 horas-aula (no ano base) para as áreas de atuação dos docentes. |
| Que a nova vaga docente prevista considere carga horária média de 14 horas-aula e mínima de 10 horas-aula para os docentes da mesma área. |

Diretriz metodológica:

O planejamento da expansão de oferta dos câmpus deverá ser realizado considerando a seguinte metodologia:

Diagnóstico das ofertas atuais (Marco Zero): elaborado pela Comissão do POCV (Portaria do(a) Reitor(a) N° 3550 de 22 de novembro de 2023). O Marco Zero deve ser a base sobre a qual o cenário futuro será construído. A construção do futuro cenário deverá apresentar propostas classificáveis, em relação aos diferentes tipos de cursos, tais como:

Cursos FIC:

- Cursos com até 160 horas semestrais por itinerário formativo próprio da unidade proponente ou articulado com outras unidades e instituições públicas de ensino, associado a curso técnico ou superior de graduação;
- Cursos para formação de professores, ainda que não associado a nenhum itinerário formativo da oferta da unidade proponente, conforme orientação anterior nas presentes diretrizes
- Cursos PROEJA, integrados ao nível médio ou nível fundamental;
- Cursos de Inglês e Espanhol conforme a Política de Ensino de Línguas do IFSC (Resolução Consup 41/2018);
- Cursos de Português para Estrangeiros, Português como Segunda Língua e Libras, como ofertas regulares e de acordo com as diretrizes da Política de Ensino de Línguas.

Cursos Técnicos:

- Integrados, Subsequentes ou Concomitantes;
- Proeja, preferencialmente integrado ou, alternativamente, concomitante.
- Cursos de especialização profissional técnica

Cursos de Graduação:

- Licenciaturas novas, presenciais ou à distância;
- Licenciaturas existentes no Marco Zero do câmpus, presenciais ou à distância;
- Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados presenciais ou a distância.
- Cursos de especialização profissional tecnológica

Cursos de Pós-Graduação:

- Especializações (*lato sensu*), presenciais ou à distância, em número máximo de 01 curso por itinerário formativo ou sem limite quando para formação de professores;
- Mestrados ou Doutorados Profissionais, para formação de professores ou qualquer outra área, preferencialmente intercâmpus e regionalizados, com parecer positivo da Proppi.

Outros tipos de cursos:

- Cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura, registrados como cursos de Formação Inicial e Continuada no eixo Desenvolvimento Educacional e Social.

Cursos ofertados podem ser contabilizados em mais de um percentual legal:

- Cursos técnicos do eixo DesES, além de contribuírem no percentual de cursos técnicos, também contribuem no percentual de cursos de Formação de Professores. Caso sejam também um curso PROEJA, poderão ainda contribuir para o percentual de cursos PROEJA.

Orientações Adicionais sobre as ofertas de formação de professores

Encaminhamos, a seguir, informações complementares às já enviadas, construídas pela Comissão Central do POCV com vistas ao atingimento dos percentuais legais e diretrizes propostos:

- Classificação de Cursos do Eixo DesES: Com base em consulta realizada à SETEC, informamos aos câmpus que todos os cursos do eixo DesES são classificados como Formação de Professores (Distrib. Oferta = FOR). Já foram feitos os ajustes nas planilhas de DADOS na versão oficial de todos os câmpus (POCV DADOS OFICIAL - POCV - Google Drive).
- Contabilização de Percentuais Legais na PNP: para fins de contabilização dos percentuais legais na PNP, apenas os cursos indicados como fomento = próprio são considerados.
- Nomes dos Cursos de Pós-Graduação: atenção aos nomes dos cursos de Pós-Graduação (PG), pois estes são classificados como Formação de Professores pelo nome. O nome deve conter alguma palavra relacionada à educação, ensino, formação, escola.
- Classificação no SISTEC: É importante que os câmpus saibam que, no SISTEC, não existe a designação do eixo no caso dos cursos de pós-graduação.

Orientações sobre a Análise do Cenário Regional

Considerando o [painel](#) elaborado pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, os câmpus deverão realizar os processos: [PT 2.1.3.1 Analisar arranjos produtivos, sociais e culturais locais](#) e [PT 2.1.4.1 Analisar demandas sociais](#).

O levantamento das informações permitirá aos câmpus elaborar o [Relatório dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais](#) e o [Relatório dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais](#). Os referidos relatório deverão subsidiar os tipos de ofertas futuras dos câmpus.

Cabe aos câmpus também a análise do histórico de matrícula e ocupação das vagas de todos os cursos, das taxas de evasão e do Índice de Eficiência Acadêmica por curso. Usar como subsídio e parâmetro a Plataforma Nilo Peçanha.

~~O preenchimento da planilha e relatório com as futuras ofertas deverá ser realizado até o dia 30/06/2024.~~ **O preenchimento da planilha e do relatório com as futuras ofertas deverá ser realizado até o dia 30 de junho de 2024, sendo automaticamente prorrogado pelo número de dias correspondentes ao período de greve, que iniciou em 08 de abril de 2024.**

Caberá à Comissão do POCV 2025-2029 avaliar e validar a documentação (planilha e relatório) enviada pelos câmpus, podendo ser solicitadas informações complementares em caso de dúvidas.

Ressalta-se que esta etapa refere-se exclusivamente ao planejamento das ofertas e vagas e que os critérios para distribuição de códigos de vagas docentes e TAES serão explicitados no capítulo do PDI que tratará da Organização e Gestão de Pessoal e que estabelecerá as conexões com as premissas definidas no presente documento.

Para maiores informações e esclarecimentos entrar em contato com prodin@ifsc.edu.br ou proen@ifsc.edu.br.